



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA

Criado pela Lei Municipal n.º 47/1974, de 27 de junho de 1974.

Prata – Paraíba – Segunda-feira, 03 de Julho de 2023.

Tiragem desta edição: 50 exemplares

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EDITAL n.º 04/2023

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO FINAL PROVA DE AFERIÇÃO DO PROCESSO UNIFICADO DE ESCOLHA PARA CONSELHEIROS TUTELARES NO MUNICÍPIO DE PRATA – PB PARA O MANDATO DE 04 ANOS (MANDATO 2024/2028)

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - **CMDCA-PRATA/PB**, no uso de suas atribuições legais, considerando:

O disposto nos **artigos 131 e 139 Lei Federal n.º 8.069/90 – ECA, com modificações introduzidas pelas Leis Federais n.º 8.242/1991; 12.010/2009 e 12.696/2012.**

O disposto na **Lei Municipal n.º 135/2015 de 22/05/2015, alterado pela Lei Municipal 220/2019**, que dispõe sobre a implantação, estrutura, processo de escolha e funcionamento dos Conselhos Tutelares do **Município de Prata-PB**.

O disposto na **RESOLUÇÃO Nº 152 DE 09 DE AGOSTO DE 2012** do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e o Adolescente – **CONANDA** que trata sobre as diretrizes de transição para o processo de escolha unificado dos conselheiros tutelares em todo território nacional a partir da vigência da **lei 12.696/12**, bem como na **RESOLUÇÃO Nº 231, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022** que altera a Resolução n.º 170/2014 para dispor sobre o processo de escolha em data unificada em todo o território nacional dos membros do Conselho Tutelar.

RESOLVE:

Art. 1º - O presente Edital dispõe sobre a homologação final da prova de aferição para o Processo Unificado de Escolha de Conselheiros Tutelares no Município de PRATA – PB para o mandato de 4 anos (**MANDATO 2024/2028**);

Art. 2º - Fica os candidatos abaixo descritos como **APTO (a) após participação** na prova de aferição no Processo Unificado de Escolha de Conselheiros Tutelares no Município de PRATA – PB para o mandato de 4 anos (**MANDATO 2024/2028**), em conformidade o edital n.º 01/2023, por ter obtido a porcentagem superior a mínima exigida 50% (cinquenta por cento) de aproveitamento na prova de aferição, realizada em 30/06/2023:

| Numero | Candidato | SITUAÇÃO |
|--------|----------------------------------|----------|
| 01 | MARIA DAS DORES GOMES RODRIGUES | APTO (A) |
| 03 | VANESSA GALDINO DA SILVA | APTO (A) |
| 04 | JÉSSICA FERREIRA DE SOUSA | APTO (A) |
| 05 | CARLOS DIEGO GONÇALVES CONSERVA | APTO (A) |
| 06 | JENECELMA DA SILVA NESCIAMENTO | APTO (A) |
| 08 | JOSÉ RENATO DE ANDRADE MOTA | APTO (A) |
| 09 | MAYKE QUIRINO CLEMENTE GUIMARÃES | APTO (A) |
| 10 | ARTUR RODRIGUES DA SILVA PRATA | APTO (A) |
| 11 | ROSÂNGELA MARIA CLEMENTE BARBOSA | APTO (A) |
| 12 | ARI ROBÉRIO XAVIER DE SOUSA | APTO (A) |
| 14 | JOACIL GONÇALVES MENDONÇA | APTO (A) |
| 15 | WAGNER CHAVES | APTO (A) |
| 16 | MARIA ANTÔNIA FERREIRA ALMEIDA | APTO (A) |
| 17 | ELTON ROBERSON SANTOS FERREIRA | APTO (A) |
| 18 | JOSÉ FERNANDO DA SILVA FILHO | APTO (A) |

Art. 3º - O candidato APTO nesta fase poderá participar do pleito no dia 01/10/2023.

| Numero | Candidato | SITUAÇÃO |
|--------|--------------------------------|------------|
| 07 | EDNEIDE MARIA DA SILVA | INAPTO (A) |
| 13 | KLYSNA THAMYRES DA SILVA LEITE | INAPTO (A) |
| 19 | GABRIEL ALVES PRATA | INAPTO (A) |

Art. 4º - Os candidatos acima **INAPTOS**, se deu pelo motivo de não comparecimento ao local de prova mencionado no Edital n.º 03/2023, estão inabilitados de participar do Processo de Escolha Unificado para Conselheiro Tutelar do município de PRATA-PB, tendo em vista este ser um dos requisitos obrigatórios para que o candidato passe de fase no referido processo.

Art. 5º - O candidato APTO nesta fase estará liberado a realizar a sua campanha a partir do dia 17/07/2023, conforme rege o Edital n.º 01/2023.

Art. 6º - Este Edital entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

PRATA-PB, 03 de julho de 2023.

DIÁRIO OFICIAL
DIÁRIO OFICIAL
DIÁRIO OFICIAL
DIÁRIO OFICIAL
DIÁRIO OFICIAL
DIÁRIO OFICIAL
DIÁRIO OFICIAL
DIÁRIO OFICIAL
DIÁRIO OFICIAL
DIÁRIO OFICIAL
DIÁRIO OFICIAL
DIÁRIO OFICIAL
DIÁRIO OFICIAL
DIÁRIO OFICIAL
DIÁRIO OFICIAL
DIÁRIO OFICIAL
DIÁRIO OFICIAL
DIÁRIO OFICIAL
DIÁRIO OFICIAL
DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Prata
Secretaria Municipal de Administração
Gerência de Administração
Setor do Diário Oficial do Município
PODER EXECUTIVO

GENIVALDO FERNANDES DA SILVA
Prefeito Constitucional do Município
ANTÔNIO CARLOS BEZERRA DO NASCIMENTO
Vice-Prefeito Constitucional do Município
Chefe de Gabinete do Prefeito
MARCILEIDE GUIMARÃES QUIRINO
Secretária Municipal de Administração

GIRLANE FERNANDES DA SILVA
Secretária Municipal de Finanças
GIRLANE FERNANDES DA SILVA
Tesoureiro
MARIA SOLANGE DA NÓBREGA CAMBOIM
Secretária Municipal de Planejamento, Controle e Urbanismo
JANEAN SOUSA DE OLIVEIRA LIMA
Secretária Municipal de Ação Social
HARON SALVADOR REINALDO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente
YURI BRITO NUNES DE FARIAS
Secretário Municipal de Educação
ROSÂNGELA MARIA DA SILVA
Secretário Municipal de Cultura, Turismo e Esportes
ISADORA DE SOUSA ARAÚJO
Secretária Municipal de Saúde
EDIMAR FRANCISCO MARCIEL
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos
RICARDO PETRÔNIO NUNES BEZERRA
Procurador Judicial